



41.007/80

RESOLUÇÃO Nº **822** / **81**

ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

HOMOLOGO

EM 26 DE JANEIRO DE 19 81

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e um de janeiro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

O aumento de área destinada a ampliação do Grupo Escolar existente no Jardim Sabará, situado entre as ruas Guadalupe e Ibanez André Pittan Souza, de acordo com planta "2".

Porto Alegre, 21 de janeiro de 1981

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



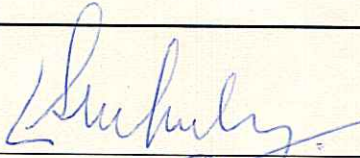
ASSUNTO:

Ampliação de área de escola

JUSTIFICATIVA

A previsão do acréscimo de área do Grupo Escolar em apreço deve-se à proposição da SMEC "considerando o acelerado aumento de unidades habitacionais na área em questão", conforme contido no processo nº 41.007/80 que originou a presente Resolução.

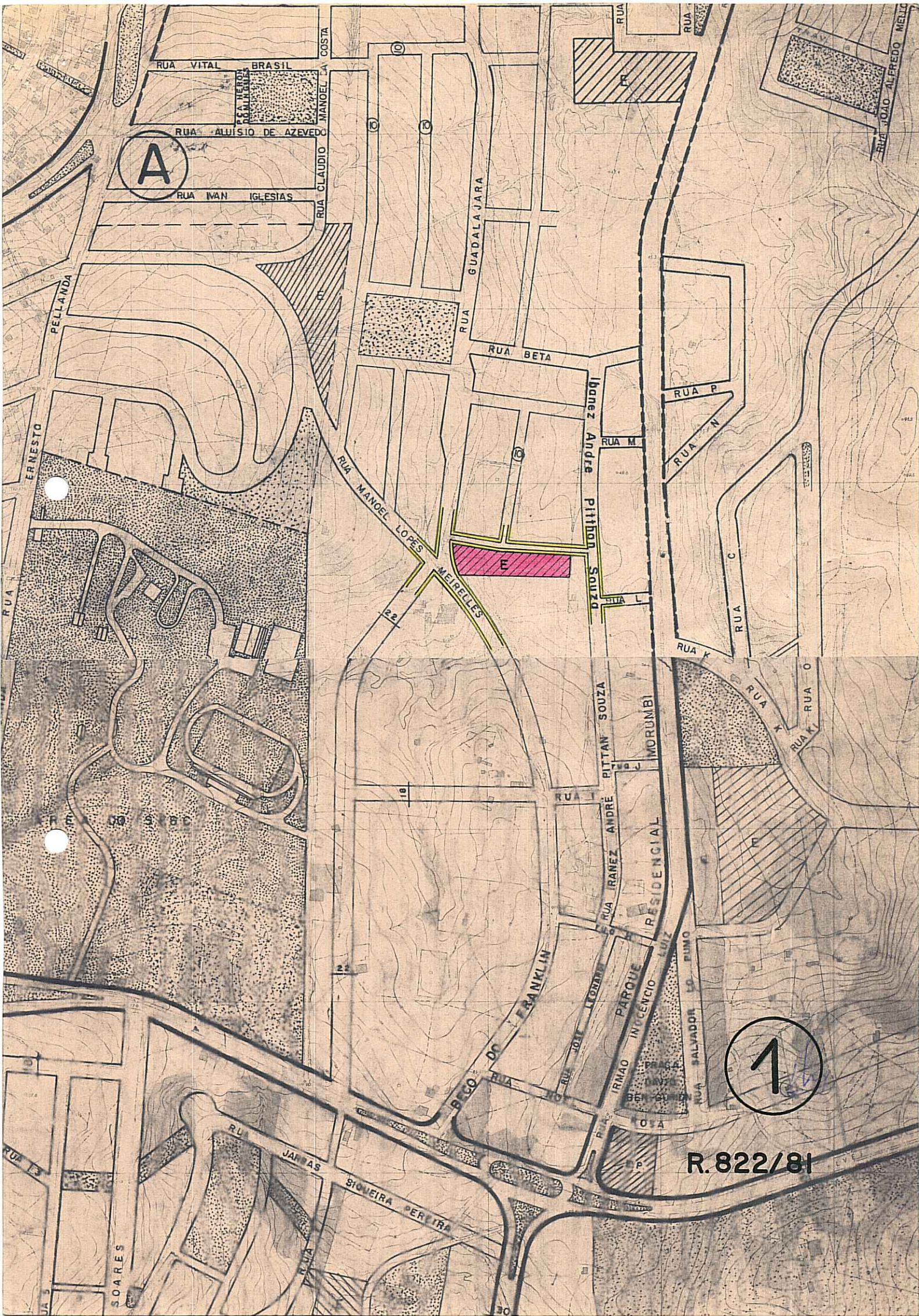
Porto Alegre, 21 de janeiro de 1981.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



A

1

R. 822/81

A

2

R. 822/81

RUA FRANCISCA
BECO DO FRANKLIN

RUA IRMÃO ANDRÉ
RUA IRMÃO LEONARDO
RUA IRMÃO INOCÊNCIO
RUA SALVADOR LO PIMO

RUA MORUMBI

RUA K
RUA L
RUA M
RUA N
RUA O
RUA P

RUA MANOEL LOPES
RUA MEIRELLES

RUA GUADALAJARA
RUA BETA

RUA CLAUDIO MANOEL DA COSTA
RUA VITAL BRASIL
RUA ALUISIO DE AZEVEDO
RUA IVAN IGLESIAS

RUA ERNESTO
RUA PELLANDA

RUA JOAO ALFREDO MELLO

SOARES

RUA SIQUEIRA PEREIRA

RUA JARAS

RUA JARAS

RUA 3

7

5
6
7
8
9
10

18

22

10

8

112

111

110

109

108

107

106

105

104

103

102

101

100

99

98